



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 8.379/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Governador a inclusão de minicursos sobre primeiros socorros nas escolas da rede estadual de ensino localizadas nas regiões metropolitanas do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O conhecimento em primeiros socorros é fundamental para garantir uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência, podendo salvar vidas e minimizar possíveis danos até a chegada do atendimento médico especializado. Ensinar os alunos, professores e demais funcionários das escolas técnicas básicas de primeiros socorros não apenas promove uma cultura de segurança, como também contribui para a formação de cidadãos conscientes e capacitados para agir em situações críticas.

Solicito que sejam implementados minicursos práticos e teóricos sobre primeiros socorros, abordando temas como técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP), manobras de desengasgo, atendimento a ferimentos e queimaduras, entre outros tópicos relevantes. É essencial que esses cursos sejam ministrados por profissionais qualificados e que haja material didático adequado para apoiar o aprendizado.

Ressalto a importância de dar prioridade às escolas localizadas em regiões metropolitanas, pois, devido à alta densidade populacional e ao intenso fluxo de pessoas, estas áreas estão mais susceptíveis a situações de emergência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027